

Confirmada decisão que condenou Carlos Jordy a indenizar Felipe Neto

28/08/2021

O juízo da 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro confirmou decisão que condenou o deputado Carlos Jordy (PSL-RJ) a indenizar o empresário e *youtuber* Felipe Neto em R\$ 35 mil a título de danos morais.

Reprodução/Instagram



Felipe Neto anunciou que irá doar o valor da indenização ao Instituto Marielle Franco
Reprodução/Instagram

Além de confirmar a condenação, o colegiado de desembargadores também aplicou uma multa de 1% do valor da causa. No recurso, Jordy alegou que possui imunidade parlamentar e que a decisão que o condenou não foi bem fundamentada.

O relator da matéria, desembargador Fernando Fernandy Fernandes, afastou as alegações. "Nada há o que reparar na decisão monocrática atacada que aqui deve ser confirmada por seus próprios fundamentos", escreveu em seu voto, acompanhado por unanimidade pelo colegiado.

O *youtuber* processou o deputado após este publicar uma mensagem em seu perfil no Twitter em que ligava o "massacre de Suzano" ocorrido em 2019 ao trabalho do comunicador. Em março daquele ano, dois ex-alunos da Escola Estadual Raul Brasil entraram na instituição e mataram a tiros sete pessoas (cinco estudantes e duas funcionárias).

"Quando digo que pais não devem deixar os filhos assistirem vídeos do Felipe Neto, não é brincadeira. Em 2016, ele fez vídeo ensinando a entrarem em sites da deepweb. Agora descobriram que os assassinos de Suzano pegaram as informações para o massacre num dos sites após assistirem ao vídeo", escreveu.

Também por meio do Twitter, Felipe Neto anunciou que pretende doar o valor da indenização ao Instituto Marielle Franco e o movimento Ocupa Sapatão.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
1121019-49.2020.8.26.0100

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-ago-28/confirmada-decisao-condenou-carlos-jordy-indenizar-felipe-neto/>